



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000  
www.itaiopolis.sc.gov.br

# DECRETO Nº 1661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital de Processo Seletivo n.º 011/2014".*

**JOSÉ HERALDO SCHRITKE**, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990, e;

- Considerando o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 011/2014, homologado em 08 de dezembro de 2014:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 17 de dezembro de 2015, o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 011/2014, para os cargos de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, Servente de Limpeza Feminino e Masculino, Merendeira, Motorista de Transporte Escolar e Nutricionista.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 17 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ HERALDO SCHRITKE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.

  
**LAURO JOÃO TABORDA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças